

Processo nº. 1160568 - 2023

Natureza: Denúncia

Entidade Licitante: Prefeitura Municipal de Montes Claros

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Trata-se de Denúncia formulada por Ticket Log – Ticket Soluções HDFGT S/A, em face de supostas irregularidades verificadas no Processo Licitatório nº. 647/2023 – Pregão Eletrônico nº. 270/2023, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, cujo objeto consiste na contratação de sociedade empresária ou unipessoal, especializada na administração de fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum, óleo S10 e etanol, com valor estimado em R\$ 15.572.881,65 (quinze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Em consulta ao Portal da Transparência do Município¹, esta Coordenadoria constatou que o processo licitatório em referência ensejou a formalização de contratos administrativos junto à empresa SH Informática Ltda., conforme documentos anexados à peça nº. 25, SGAP. Os extratos dos contratos foram publicados no Diário Oficial do Município, no dia 03/01/2024. Confira-se:

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS – MG**

**EXTRATO DE CONTRATOS
EXTRATO 001/2024**

Processo: 647/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico 270/2023. Objeto: Contratação de sociedade Empresária ou unipessoal especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum, óleo S10 e etanol, atendendo a demanda do município de Montes Claros - MG. Contrato: P0647/23-01. Contratado: S H Informática Ltda. Valor: R\$ 10.329.141,24 (dez milhões trezentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). Vigência: Este contrato vigorará a partir do dia 02/01/2024 até 31/12/2024. Assinado por meio digital em 29 de dezembro de 2023. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Processo: 647/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico 270/2023. Objeto: Contratação de sociedade Empresária ou unipessoal especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum, óleo S10 e etanol, atendendo a demanda do município de Montes Claros - MG. Contrato: P0647/23-02. Contratado: S H Informática Ltda. Valor: R\$ 2.015.913,90 (dois milhões quinze mil, novecentos e treze reais e noventa centavos). Vigência: Este contrato vigorará a partir do dia 02/01/2024 até 31/12/2024. Assinado por meio digital em 29 de dezembro de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

Processo: 647/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico 270/2023. Objeto: Contratação de sociedade Empresária ou unipessoal especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum, óleo S10 e etanol, atendendo a demanda do município de Montes Claros - MG. Contrato: P0647/23-03. Contratado: S H Informática Ltda. Valor: R\$ 2.589.338,36 (dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Vigência: Este contrato vigorará a partir do dia 02/01/2024 até 31/12/2024. Assinado por meio digital em 29 de dezembro de 2023. Secretaria Municipal de Saúde.

Montes Claros/MG, 02 de janeiro de 2024.
Maria Fernanda Medeiros Lopes Martins
Ramalho
Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços

¹

<https://transparenciapm.montesclaros.mg.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=1&visao=1&contrato=6472301&cdforn=42653&anocontrato=2023&nproc=647&anoproc=2023&dsTipoContrato=Contrato&numpag=1&licitacaoCompartilhada=0&historico=true>.

Ocorre que a competência desta Coordenadoria, no que se refere a denúncias e representações, restringe-se ao exame prévio de ato convocatório de licitação, o que exclui os processos com contratos firmados, independentemente da fase processual, conforme se depreende do artigo 48, parágrafo único, da Resolução nº. 04, de 29 de março de 2023:

Art. 48. A Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação tem por finalidade executar ação de controle e realizar o exame prévio da legalidade de ato convocatório de licitação requisitado pelo Tribunal ou recebido por meio de denúncia ou representação, competindo-lhe:

[...]

Parágrafo único: A Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação **não realizará o exame de processo administrativo em que haja contrato firmado, independentemente da fase processual.** (G.N.)

Considerando, portanto, a formalização dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº. 647/2023 – Pregão Eletrônico nº. 270/2023, encaminho os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, para análise técnica.

DFME/CFEL, 09 de janeiro de 2024.

Henrique Haruhico de Oliveira Kawasaki

Coordenador

TC-3240-6